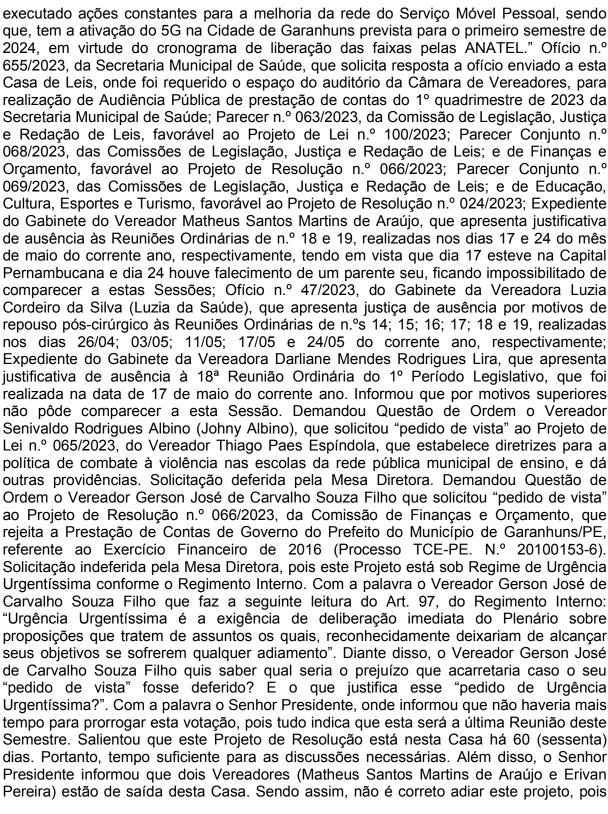
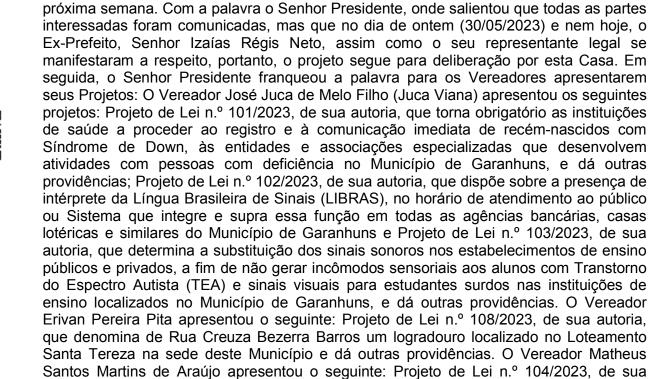
Aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima (20.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Senivaldo Rodrigues Albino, Alcindo de Melo Correia, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, Damásio Cardoso de Farias e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 19.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE**: Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Resolução n.º 066/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita a Prestação de Contas de Governo do Prefeito do Município de Garanhuns/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Senivaldo Rodrigues Albino, Alcindo de Melo Correia, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo; Ofício n.º 0275/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo a Lei Ordinária Municipal n.º 5.062 de 2023, devidamente sancionada por este Poder Executivo Municipal; Expediente da Empresa CLARO Brasil (Gerência Regional-DF), em resposta ao Ofício n.º 00127-CMG de 08/03/2023, que diz o seguinte: "A CLARO tem



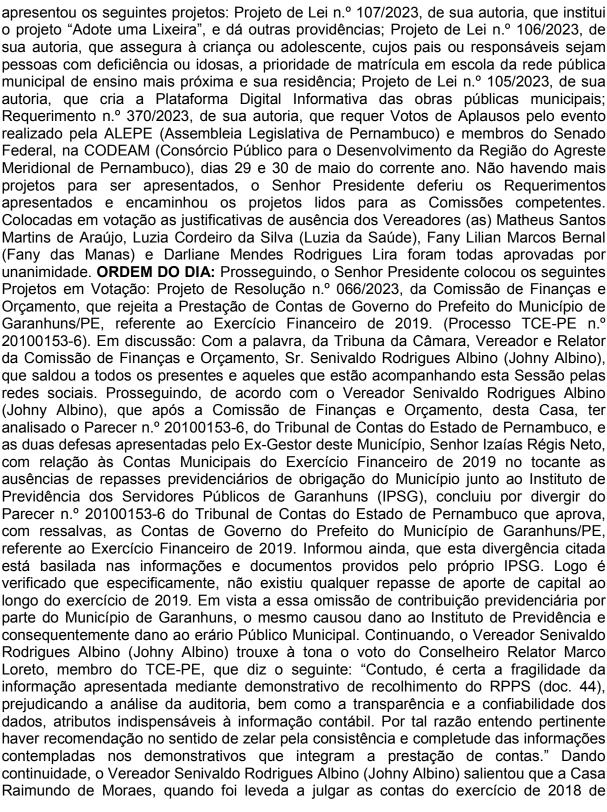


2023, possam deliberar sobre este tema já no dia 07 de junho de 2023. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que destacou que os Vereadores novatos têm condições de analisar esse projeto mesmo com apenas 01 (um) dia de mandato. Disse ainda que vai solicitar uma perícia contábil para analisar melhor esse projeto e dirimir qualquer dúvida. Por fim, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho voltou a dizer que não haveria prejuízo algum caso o seu "pedido de vista" fosse adiado para a



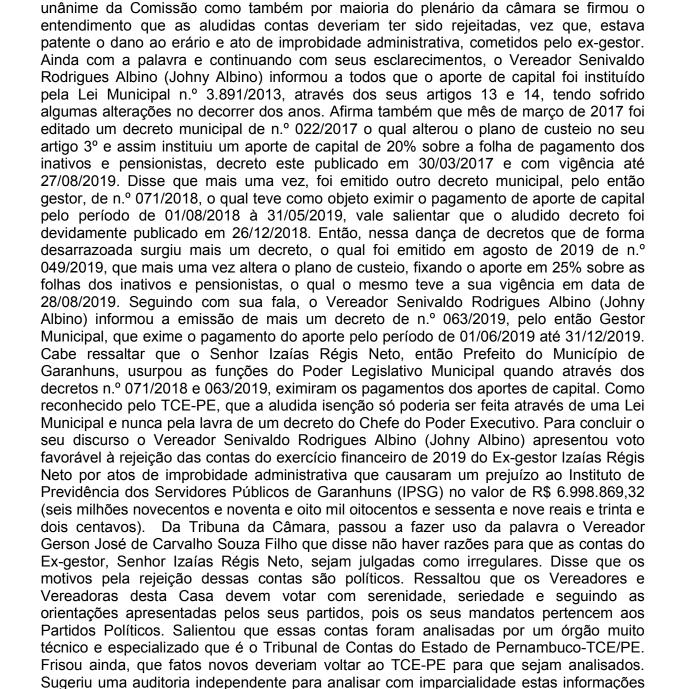
autoria, que dispõe da obrigatoriedade para que todo evento público em Garanhuns, acima de 15 mil pessoas, disponha de um camarote de acessibilidade, e dá outras providências; Requerimento n.º 372/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Sr. Alisson Brasil, Coordenador da Academia da Saúde, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II). O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho apresentou o seguinte: Nota de Repúdio ao Governo Municipal por não conceder reajuste a Guarda Municipal de Garanhuns e pela forma desrespeitosa como o atual Prefeito tratou alguns Vereadores (as) durante inauguração de obra, nesta Cidade. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 371/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos a Escola Municipal José Ferreira Sobrinho, na pessoa do seu Gestor, Professor Valter Albuquerque do Nascimento e do Professor de Educação Física, Senhor João Vitor Magno, pela conquista do Vice-Campeonato da 53ª Edição dos Jogos Escolares do Agreste Meridional, com o time de Futsal Masculino sub-17. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que apresentou justificativa de ausência à 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, ocorrida dia 17 de maio do corrente ano. Informou que motivos de compromissos anteriormente agendados não pode se fazer presente a esta Reunião. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que





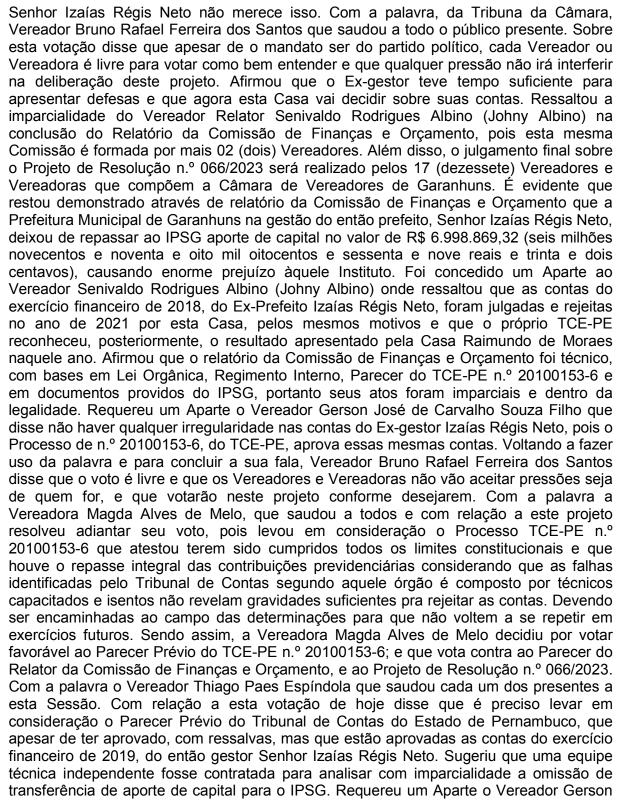


de repasse do aporte de capital no exercício de 2018. Em entendimento soberano e

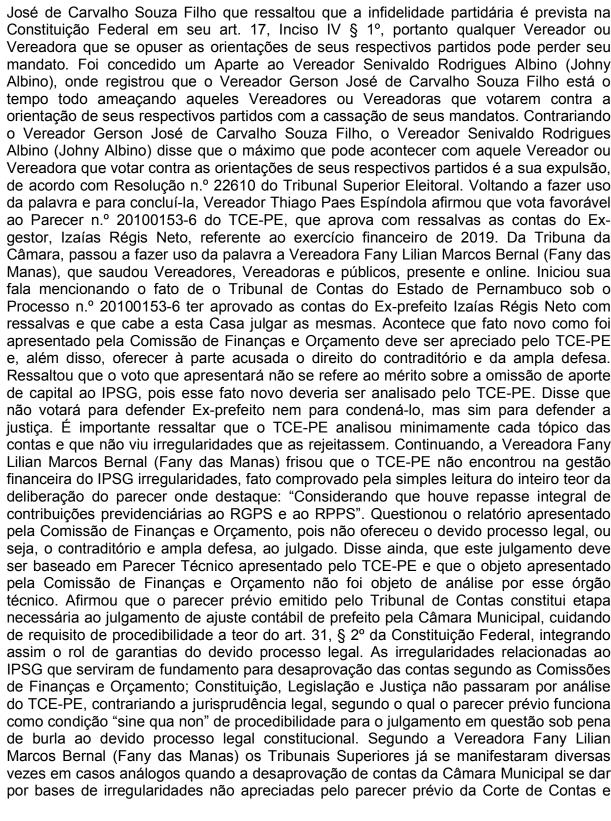


que embasam a rejeição dessas contas apresentadas pelo Relator. Para concluir a sua fala, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho disse que a Prefeitura Municipal de Garanhuns cumpriu com todas as obrigações previdenciárias junto ao IPSG á época e que cada um dos Vereadores e Vereadoras vote com consciência, pois o Ex-gestor,







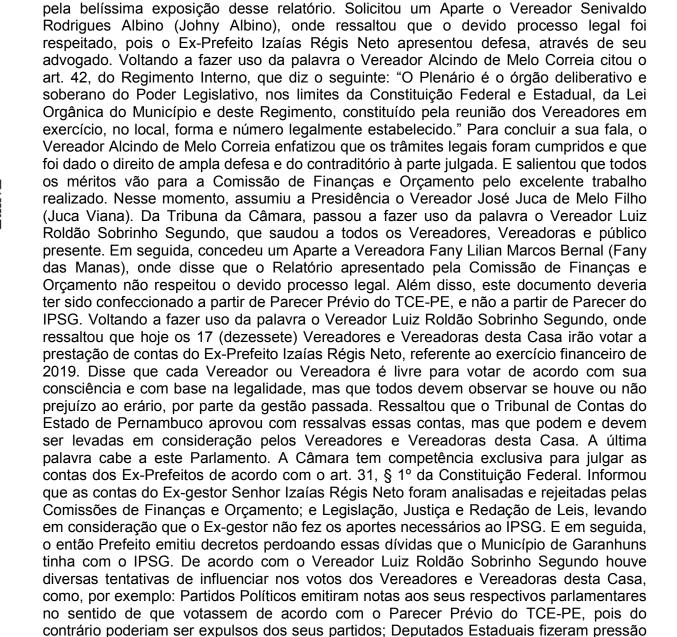






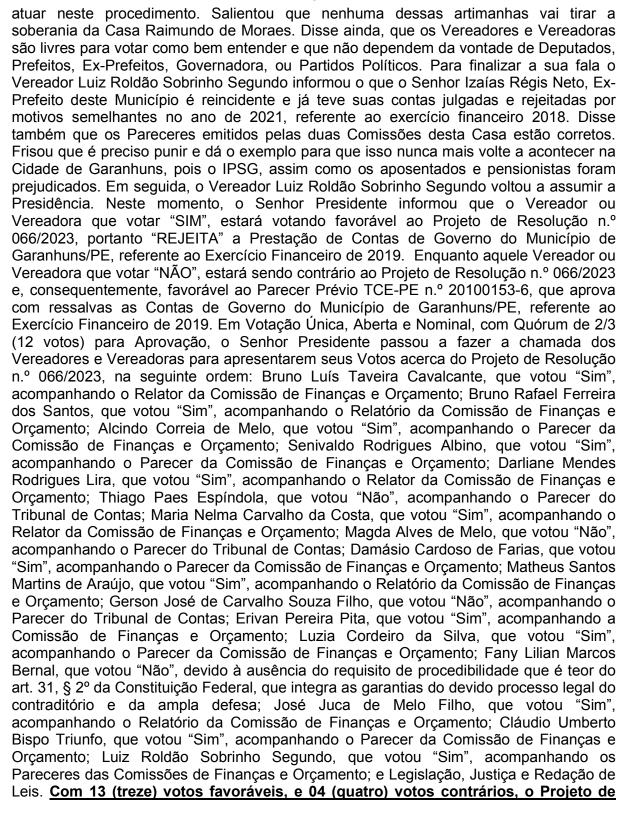


trabalho sempre ordeiro e dentro da legalidade. Foi concedido um Aparte ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia

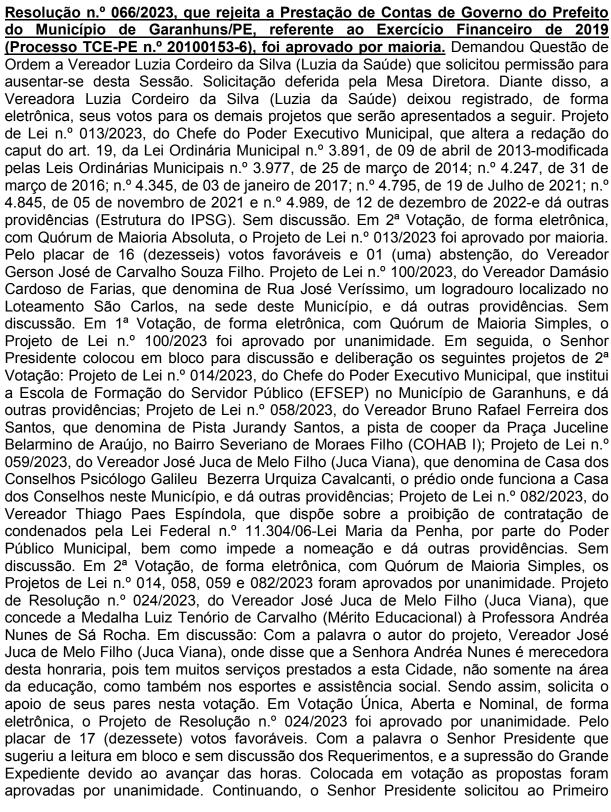


através de telefonemas para que os Legisladores e Legisladoras acompanhassem o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Tentaram até descredibilizar o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, por suposto conflito de interesses, pois o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) seria irmão do atual gestor. Mas segundo o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo não existe impeditivo legal que impeça o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) de

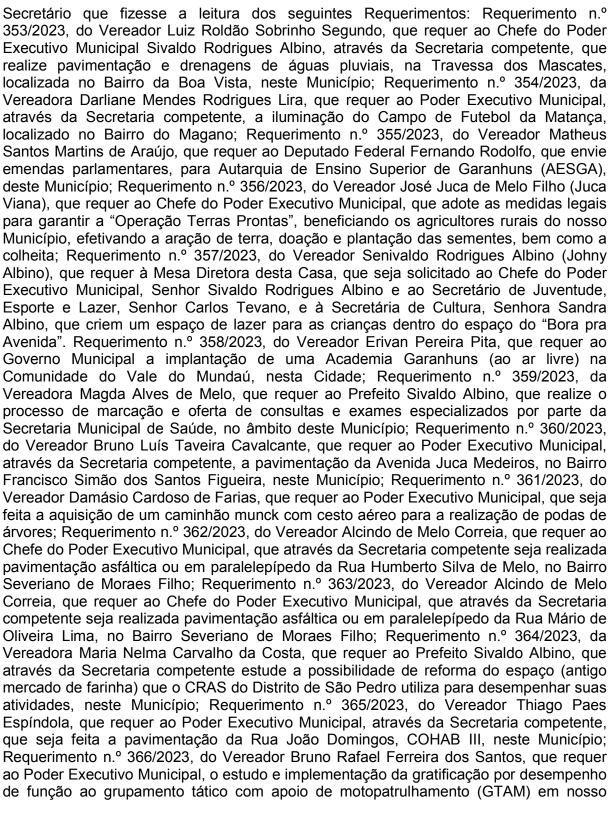




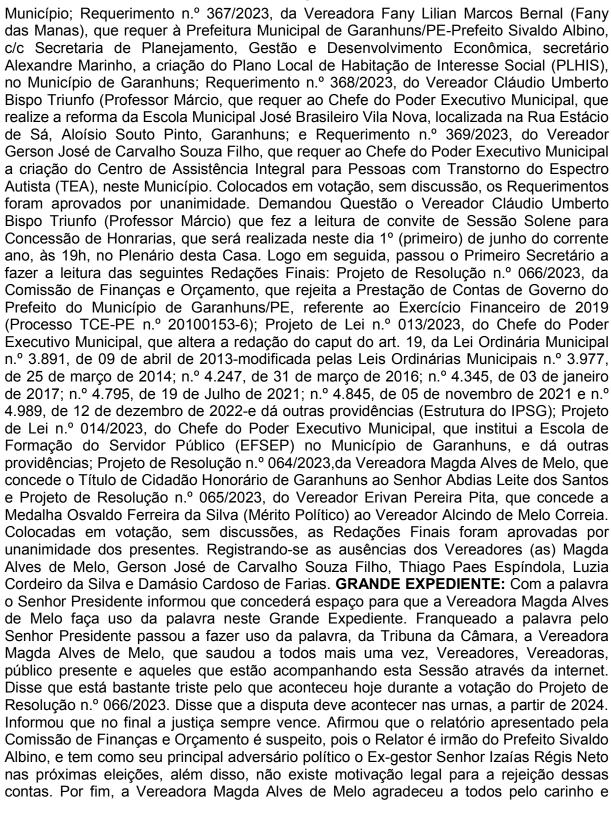














## 14/14

## LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO 1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE 2º Secretário

